

**INFORMATIVO Nº 012/2024 - COGEP/SEDUC
ASCENSÃO ESPECIAL - 2ª Fase
(Fortaleza, 10 de setembro de 2024).**

ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA ASCENSÃO ESPECIAL, CONFORME PREVISTO NO § 6º DO ARTIGO 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº322/2024

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- [Lei Complementar Nº 322/2024](#)
- [INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDUC Nº001/2024](#)
- [PORTARIA Nº1577/2024](#)

Orientações gerais e passo a passo para acesso ao sistema

1. ACESSO AO SISTEMA

*Endereço eletrônico:

<https://ascensaoespecial.seduc.ce.gov.br/ascensaoespecial/login.jsf>

Para realizar o ACESSO AO SISTEMA, no campo Usuário preencha o número do CPF e em seguida inserir a senha cadastrada e clica em Enviar.



Para Alterar a senha ou para Recuperá-la, seguir os mesmos passos do Primeiro Acesso ([Informativo 009/2024](#)).

Na aba avaliação, o servidor e o chefe imediato deverão realizar as respectivas avaliações no próprio Sistema. Cada servidor além de fazer sua autoavaliação deverá acompanhar se o chefe imediato já o avaliou.

As avaliações devem ser finalizadas e enviadas para emitir o recibo.

Ressaltamos que após a finalização da avaliação, não será possível ao usuário (servidor avaliado ou chefe imediato) realizar alteração das informações cadastradas.

A pontuação final da Avaliação será composta pela média aritmética entre a Autoavaliação e a Avaliação do Chefe imediato.

Será considerado satisfatório a avaliação com resultado final igual ou superior a 60%.

Servidores cedidos da Seduc para outros órgãos deverão além de realizar a sua autoavaliação no Sistema:

- Imprimir aqui o formulário da avaliação do chefe imediato.
- Solicitar o preenchimento do formulário manual pelo chefe imediato, devidamente assinado e carimbado.
- Dar entrada em processo via SUITE, endereçado à Cedep/Seduc, contendo a avaliação realizada pelo chefe imediato, devidamente assinada e carimbada até o dia 19 de setembro de 2024.

3. AVALIAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO

Para o servidor em exercício na CREDE/SEFOR/SEDUC ou em Unidade Escolar, o Chefe imediato deverá acessar o sistema seguindo as mesmas orientações de ACESSO AO SISTEMA e realizar login.

Sistema de Ascensão Especial ADO sair

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Governo do Estado do Ceará

Usuário: 24221880368 - SEBASTIAO LEME DE VASCONCELOS FILHO

Avaliações

Avaliação do Chefe

Dados do Avaliador

Professor:

Unidade de Trabalho:

| Matricula | CPF | Nome | Cargo | Nivel | Avaliação | Recibo |
|-------------|-------------|-------------------------------------|-------|-------|-----------|--------|
| 21381121001 | 01111111111 | SEBASTIAO LEME DE VASCONCELOS FILHO | | | | |
| 21381121002 | 01111111111 | SEBASTIAO LEME DE VASCONCELOS FILHO | | | | |
| 21381121003 | 01111111111 | SEBASTIAO LEME DE VASCONCELOS FILHO | | | | |
| 21381121004 | 01111111111 | SEBASTIAO LEME DE VASCONCELOS FILHO | | | | |
| 21381121005 | 01111111111 | SEBASTIAO LEME DE VASCONCELOS FILHO | | | | |
| 21381121006 | 01111111111 | SEBASTIAO LEME DE VASCONCELOS FILHO | | | | |

© 2014 - Governo do Estado do Ceará - Todos os direitos reservados

A seguir, deve avaliar cada servidor individualmente,

No momento em que as avaliações forem finalizadas e enviadas, por meio do Sistema (autoavaliação e avaliação do chefe imediato), será disponibilizado recibo comprobatório de finalização do procedimento.

4. CADASTROS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Na aba **Cadastros**, serão registrados os comprovantes de capacitação profissional, referentes a 2ª fase, durante os dias 23 de setembro a 02 de outubro de 2024.



| TIPO CURSO | QTD. CADASTRADOS | |
|--|------------------|-----------|
| Relação A | | |
| 1 - Atendimento ao Público | 0 | Cadastrar |
| 2 - Ética e Serviço Público | 0 | Cadastrar |
| 3 - Inteligência Emocional e Trabalho em Equipe | 0 | Cadastrar |
| 4 - Direitos, Deveres e Responsabilidades do Servidor Público Estadual | 0 | Cadastrar |
| 5 - Preparação para Aposentadoria - Caminhos | 0 | Cadastrar |
| 6 - O Protagonismo Feminino e a Luta das Mulheres | 0 | Cadastrar |
| Relação B | | |
| 7 - Língua Portuguesa: redação oficial | 0 | Cadastrar |
| 8 - Técnica de negociação de conflitos | 0 | Cadastrar |
| 9 - Cid. Pública do Estado do Ceará | 0 | Cadastrar |

As capacitações profissionais cadastradas deverão estar de acordo com as regras definidas para cada item na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDUC Nº001/2024, de 14 de maio de 2024 e PORTARIA Nº1577/2024, de 09 de setembro de 2024.

Para cada item da Capacitação Profissional, o participante poderá cadastrar comprovantes de conclusão/participação, conforme os requisitos abaixo:

I - Realizar, no mínimo, um dos cursos listados na Relação A, constante do Anexo IV desta Instrução Normativa, no prazo previsto pelo cronograma a ser divulgado;

II - Realizar cursos de formação, dentre os sugeridos na Relação B, constante no Anexo IV desta Instrução Normativa, no prazo previsto pelo cronograma a ser divulgado.

III - O somatório da carga horária dos cursos de formação continuada realizados pelo servidor, consoante incisos I e II, deve ser de, no mínimo, 60 horas

A comprovação da conclusão do curso deve ser realizada através de certificação emitida pela instituição promotora, preferencialmente com validação digital para conferência da autenticidade das informações, devendo ser encaminhada exclusivamente através do módulo específico para ascensão especial, conforme cronograma.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA A SEGUNDA FASE DA ASCENSÃO ESPECIAL

- Prazo de avaliação de desempenho: 09 a 19 de setembro de 2024;
- Prazo para realização dos cursos de formação: 14 de maio de 2024 até 02 de outubro de 2024;
- Prazo para inserção da certificação comprobatória de conclusão dos cursos no sistema: 23 de setembro a 02 de outubro de 2024;
- Apuração dos resultados (avaliações e cursos): 02 a 18 de outubro de 2024;
- Resultado preliminar: 22 de outubro de 2024
- Recursos contra o Resultado Preliminar: 22 a 24 de outubro de 2024;
- Análise dos recursos: 25 a 29 de outubro de 2024;
- Resultado final da segunda fase da Ascensão Especial: 30 de outubro de 2024;

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Para uma comunicação mais ágil e eficaz, todas as dúvidas referentes às etapas da Ascensão Especial deverão ser direcionadas para a equipe de Gestão de Pessoas da CREDE/SEFOR de lotação do servidor.